

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

## **DECRETO Nº 2.316/2024**

FIXA OS VALORES DAS TARIFAS DE LIGAÇÃO E RELIGAÇÃO AO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

**GERMANO** STEVENS, Prefeito Municipal de Imigrante, de conformidade com o estabelecido pela Lei Municipal nº 892/2001 e no uso de suas atribuições legais resolve baixar o seguinte:

## DECRETO

Art. 1°. Serão praticadas no Exercício de 2025, pelo Sistema Municipal de Abastecimento d'Água, as seguintes Tarifas por serviço prestado:

TIPO DE SERVIÇO	VALOR DA TARIFA (R\$)
a) Ligação ao Sistema de Abastecimento de água do Município	R\$ 131,40
b) Religação ao Sistema de Abastecimento de água do Município	R\$ 131,40

**Parágrafo Único.** As tarifas foram corrigidas com base no estabelecido no art. 6° da Lei Municipal n° 892/2001 combinado com o *caput* do art. 64 da Lei Municipal n° 1.692/2011, e o percentual oficializado pelo Decreto Municipal n° 2.313/2024.

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá seus efeitos a contar de 1° de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DE IMIGRANTE, 30 de dezembro de 12024.

Registre-se e Publique-se

Prefeito Municipal